



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2003 DE 21 DE AGOSTO DE 2003.

Aprova o Balanço Geral do Exercício de 1998, da Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL, em Sessão ordinária realizada no dia 20 de Agosto de 2003 às 19 horas na conformidade do contido no processo 031/2003, aprovou por unanimidade de votos o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul, relativas ao exercício econômico e financeiro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL, 21 DE AGOSTO DE 2003.

Ver. Ademair Nunes da Fonseca
Presidente

Ver. Delírio Negrini
1º Secretário

Ver. Nadir Burin
2º Secretário